



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:
3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0002203-82.2016.8.16.0185
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: AMBIENTAL
EXEQUENTE: INSTITUTO AGUA E TERRA
EXECUTADO: LUCIANO MACHADO PRADO

Em 17 de maio de 2021, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido na decisão de Mov. 109.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Posse da propriedade denominada Chácara Sonho Meu, localizada em Ipanema do Norte, KM 61, no Município de Guaraqueçaba/PR (Mov. 21.2), propriedade essa avaliada em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) (Mov. 26.3);

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 17 de maio de 2021. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito

